



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 05 de 14 de Abril de 2021.

Dispõe sobre a Recomposição da Comissão de Ética e Conduta deste Conselho, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de Abril de 2021, registrada sob a Ata nº 126:

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Ética formada paritariamente pelos seguintes Conselheiros:

- A. Poder Público:
 - I. Luciana Moura da Silva.
 - II. Daniella Pereira Lelis.
- B. Sociedade Civil:
 - I. Zaqueu Anderson Santos.
 - II. Marçal Leme da Costa.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os cargos da referida Comissão:

- A. Coordenador da Comissão: Zaqueu Anderson Santos.
- B. Relatora da Comissão: Daniella Pereira Lelis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições anteriores em contrário.

Caraguatatuba, 14 de abril de 2021.

JOSÉ GIOVANI DA SILVA
Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba
Gestão 2020 - 2023